

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
ENVELOPE I - HABILITAÇÃO E ENVELOPE II – PROPOSTA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, Estado de São Paulo, reuniram-se, às dez horas, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 2.319, de 03 de novembro de 2021, abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 09/2021 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de serviços de Monitoramento, Gerenciamento e Suporte para Servidores de Rede, conforme disposições contidas na Carta Convite em referência. Foram convidadas a participar do presente certame licitatório 04 (quatro) empresas, as responderam ao convite, apresentando os protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) Rosa Novelino Feresin (K5 Info ME);**
- 2) Ambar Technology Comercio e Serviços Ltda;**
- 3) Lookup Info Internet e Consultoria EIRELI;**
- 4) Rigel Comercio de Informática EIRELI – EPP;**

Abertos efetivamente os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 02 (duas) das empresas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório:

- 1) Rosa Novelino Ferezin (K5 Info – ME),** representada pelo procurador Bruno Ferezin, RG 15.525.932 SSP/SP;
- 2) Rigel Comercio de Informática Ltda. – EPP,** representada pelo sócio titular Hugo Wanderlei Florêncio Cordeiro, RG 7.649.246 SSP/SP;

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos, sendo considerada regular a documentação das empresas, apenas observado pela comissão que a empresa Rigel Comércio de Informática EIRELI – EPP apresentou Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União com prazo de validade vencido, todavia, nesse mister, aplica-se o item 3.2.4 do edital e Artigo 43, § 1º da Lei Complementar 123/06 e alterações, face a prerrogativa de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, ocorrendo a renúncia expressa de interposição de recurso conforme artigo 109, inciso I, alínea a e parágrafo 6º da Lei Federal nº 8.666/93 por parte de ambos os representantes, passando imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos membros da Comissão de Licitação.

CARTA CONVITE N.º: 09/2021 - PROCESSO: 655/2021

OBJETO: Serviços de Monitoramento, Gerenciamento e Suporte para Servidores de Rede

ABERTURA DOS ENVELOPES: 16/11/2021, às 10h.

LOCAL: Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro - Porto Feliz /SP



Fls. 2/2

Foram apresentados os seguintes valores:

EMPRESA	Valor Mensal	TOTAL
Rosa Novelino Ferezin (K5 Info – ME)	R\$ 2.256,00	R\$ 27.072,00
Rigel Comercio de Informática Ltda. – EPP	R\$ 2.283,33	R\$ 27.399,96

Na análise das propostas comerciais, tratando-se de licitação por menor preço, fica indicada como vencedora a empresa **Rosa Novelino Ferezin (K5 Info – ME)**, CNPJ 35.282.267/0001-01, com o valor unitário mensal de **R\$ 2.256,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais)** totalizando **R\$ 27.072,00 (vinte e sete mil e setenta e dois reais)**; ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Representantes:

K5 Info – ME

Rigel Comercio de Informática Ltda. – EPP

Comissão Permanente de Licitação:

Edison Coan Júnior
Membro Comissão

Camila Righetto Fustaini Vargas
Membro Comissão

Edson Stetner
Presidente da Comissão